

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**  
**Edital Nº 004/2014**

Em cumprimento às determinações do Senhor ARNILDO RIEGER, Prefeito do Município de Pato Bragado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 348/2014, resolve, em atendimento a Lei Federal nº Lei nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº 1.445/2014, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

1 - A retificação do Edital nº 001/2014 e do Anexo VI - Atribuições dos cargos.

**ONDE SE LÊ:**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	Remuneração o R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Colaborador em Saúde	<b>AGENTE COM DE SAÚDE</b>	03	1.014,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Colaborador em Saúde	<b>AGENTE COM DE ENDEMIAS</b>	01	1.014,00	40 h	Ensino Fundamental Completo
Colaborador em Saúde	<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>	01	1.014,00	40 h	Ensino Médio Completo

**LEIA-SE:**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	Remuneração o R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Colaborador em Saúde	<b>AGENTE COM. DE SAÚDE</b>	03	1.014,00	40 h	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data do edital do concurso público e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
Colaborador em Saúde	<b>AGENTE COM. DE ENDEMIAS</b>	01	1.014,00	40 h	Ensino Fundamental Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
Colaborador em Saúde	<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>	01	1.014,00	40 h	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal e registro no órgão de classe.

**ONDE SE LÊ:**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

**Anexo VI – Atribuições dos cargos**

**COLABORADOR EM SAÚDE - AGENTE COM DE ENDEMIAS**

**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:** Ensino fundamental incompleto e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**COLABORADOR EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:** Ensino fundamental incompleto; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data do edital do concurso público e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**LEIA-SE:**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

**Anexo VI – Atribuições dos cargos**

**COLABORADOR EM SAÚDE - AGENTE COM DE ENDEMIAS**

**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:** Ensino fundamental completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**COLABORADOR EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:** Ensino fundamental completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data do edital do concurso público e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

2 – Os candidatos que já realizaram sua inscrição para os cargos de Agente Com. de Saúde, Agente Com. de Endemias e Auxiliar de Saúde Bucal e não se enquadrarem com a escolaridade mínima para posse no cargo, e que já efetuaram o pagamento do boleto bancário, deverão requerer, no período de 04 de dezembro de 2014 à 16 de dezembro de 2014, a devolução da taxa de inscrição, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, endereçada à Comissão Organizadora de Concursos, conforme anexo I deste Edital. O requerimento deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de cópia da carteira de identidade do candidato e cópia do comprovante de pagamento.

3 - O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento o nome do banco, agência e número da conta bancária para depósito do valor proveniente da devolução da taxa de sua inscrição, bem como, informar corretamente todos os demais dados nele solicitado.

4 - O Município de Pato Bragado fará a devolução, preferencialmente, via depósito bancário, em conta corrente nominal do candidato solicitante ou conta por ele indicada, o qual será efetuado até o dia 18 de dezembro de 2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2014.

ARNILDO RIEGER  
Prefeito Municipal

John Jeferson Weber Nodari  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**  
**Edital Nº 004/2014**  
**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do candidato:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Cargo Inscrito:</b>		<b>Inscrição no Concurso nº:</b>

**À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, PR**

Solicito a devolução do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR, a ser depositada na seguinte conta bancária: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
Operação: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato